



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 013/2014

O Doutor Rafhael Wasserman MM. Juiz Diretor Designado do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no dia 26 de novembro será comemorado o aniversário do Município de Paranacity;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº. 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça".

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como o expediente forense do foro extrajudicial da sede da Comarca, no dia 26 de novembro de 2014, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2013.

Rafhael Wasserman
Juiz Diretor do Fórum da comarca de Paranacity.